



---

# O Princípio da Capacidade Contributiva

Tópicos de reflexão no Direito Fiscal Contemporâneo

# ÍNDICE

---

**1** Enquadramento

**2** Tópicos na  
Generalidade

**3** Tópicos na  
Especialidade

**4** Conclusões

# I. ENQUADRAMENTO

---

---

# I. ENQUADRAMENTO

---

- O princípio da capacidade contributiva é um tipo constitucional ocidental, que molda de forma muito significativa a generalidade das Constituições modernas.
- ✓ Expressa a adesão a um modelo-base de Estado Fiscal, com o privilégio da figura do imposto.
- ✓ Apesar de ter uma forte dimensão programática, vincula de forma significativa as escolhas do legislador ordinário.
  - ✓ **Conceito de rendimento (IRS e IRC)**
  - ✓ **Conceito de gasto (IRC)**
  - ✓ **Valorações especiais face ao resultado contabilístico (IRC)**
  - ❖ **O caso particular da tributação do património**

---

# I. ENQUADRAMENTO

---

- Na CRP de 1976, o estatuto constitucional do princípio da capacidade contributiva obedece a um conjunto de particularidades:
  - ✓ Ausência de consagração em sentido formal (≠ Constituição de 1933; Constituição Italiana).
  - ✓ Ampla base de tipificação jurisprudencial, em especial ao nível da jurisprudência do TC.
  - ✓ Uma aplicação derivada no caso das contribuições especiais e o problema das mais-valias “antecipadas”.
  - ✓ A especial relação entre a capacidade contributiva e as taxas.

---

## II. TÓPICOS NA GENERALIDADE

---

---

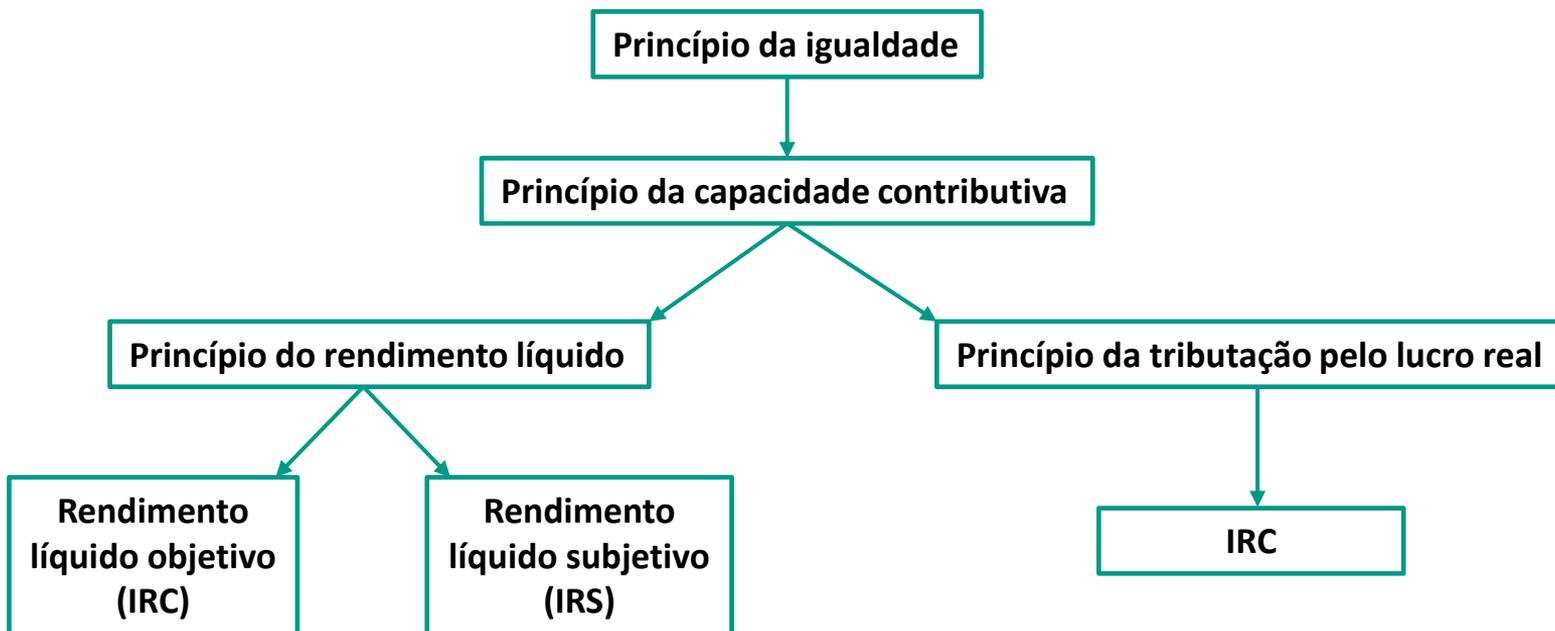
## II. TÓPICOS NA GENERALIDADE

---

- No atual debate fiscal e constitucional, continuam a existir alguns tópicos em aberto de crucial importância para a plena concretização do princípio da capacidade contributiva.
- O mais relevante tópico recai sobre a relação entre o **princípio da tributação pelo lucro real** e o **princípio do rendimento líquido**:
  - ✓ Aparente indistinção, na jurisprudência constitucional, entre os efeitos de cada um dos princípios.
  - ✓ Desarticulação entre a evolução das estruturas administrativas e a dimensão operativa de cada um dos referidos princípios, em especial o lucro real.
  - ✓ Particularidade histórica do sistema fiscal português – o mito do “lucro normal”

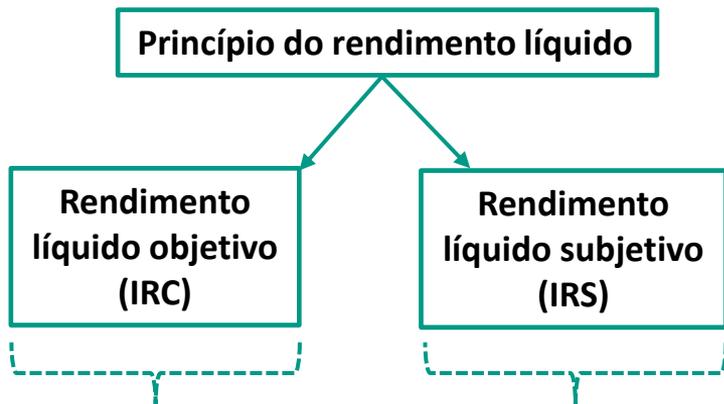
## II. TÓPICOS NA GENERALIDADE

- O nosso entendimento (in «*Constituição e Lucro Real – Contributo ao Estudos do Direito Fiscal Constitucional Português*», AAFDL 2018):



## II. TÓPICOS NA GENERALIDADE

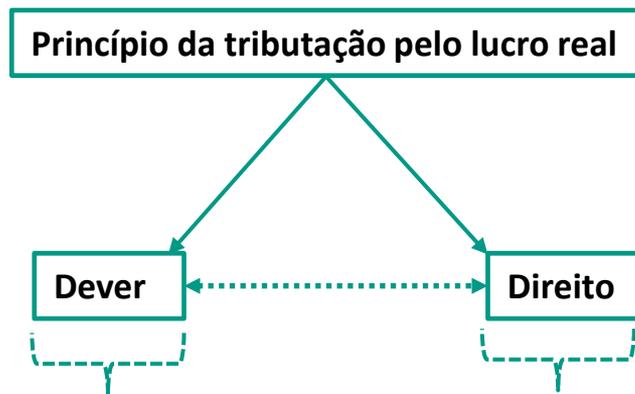
- O nosso entendimento (in «*Constituição e Lucro Real – Contributo ao Estudos do Direito Fiscal Constitucional Português*», AAFDL 2018):



- ✓ Dedutibilidade de gastos relacionados com a atividade (“*business purpose*”)
- ✓ Caráter excepcional de casos previstos no artigo 23.º-A do CIRC
- ✓ Mínimo de existência
- ✓ Dedutibilidade de despesas de cariz pessoal ou familiar (deduções à coleta)

## II. TÓPICOS NA GENERALIDADE

- O nosso entendimento sobre a natureza bipartida do princípio da tributação pelo lucro real (in «*Constituição e Lucro Real – Contributo ao Estudos do Direito Fiscal Constitucional Português*», AAFDL 2018):



- ✓ Quantificação de imposto devido e a liquidar
- ✓ Interpretação de normativo contabilístico e lei fiscal
- ✓ Proteção de escolhas legítimas ao nível da base tributável
- ✓ Proteção de escolhas legítimas e conformes à lei contabilística

---

# III. TÓPICOS NA ESPECIALIDADE

---

---

## III. TÓPICOS NA ESPECIALIDADE

---

- Mais recentemente, o sistema fiscal português tem conhecido algumas novidades legislativas com substancial relevo para reflexões em torno do princípio da capacidade contributiva e da respetiva força normativa.
- **3 Exemplos:**
  - A dedutibilidade dos “*gastos fiscais*” e a proliferação de tributos setoriais (o IRC “paralelo”)
  - A intenção de tributar rendimentos acumulados sob a forma de património imobiliário (o AIMI)
  - A aparente dimensão extraterritorial da capacidade contributiva no Imposto do Selo (o Acórdão de 28.11.2018, do STA)

---

# IV. CONCLUSÕES

---

---

## IV. CONCLUSÕES

---

- A consolidação do princípio da capacidade contributiva requer uma evolução normativa ao nível do debate fiscal-constitucional:
- ✓ A **autonomia do princípio do rendimento líquido** e a sua projeção a domínios distintos da dedutibilidade de gastos.
- ✓ A necessidade de **uma interpretação atualista do princípio da tributação pelo lucro real**.
- ✓ A definição de **um estatuto normativo para os argumentos de case creditícia** e a sua inclusão no juízo ponderativo do TC.
- ✓ O **princípio da capacidade contributiva** e o relevo do **rendimento líquido** no Imposto do Selo.

**vda** VIEIRA DE ALMEIDA

[www.vda.pt](http://www.vda.pt)